

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.340.0001-69, e a empresa BANRISUL CARTÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 09 de julho de 2020 a de 10 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Boa Vista do Sul, 29 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores

Boa Vista do Sul

Patrícia Lúcia Bagatini

Presidente

CPF: 013.573.200-00

Testemunhas:

lara Celoi Berte Emer

CPF: 637.356.360-04

Marta Regina da Silva Miorelli

BANRISUL CARTÕES SA 342

Gerente Executivo

Luciano Sil

CPF: 243.053.834-20